



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 527/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Progressão de Servidor Público:

O Excelentíssimo Senhor ADEMIR FELICIO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** Progressão horizontal a profissional da administração pública, no cargo de MOTORISTA II, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei nº 551 de 06 de dezembro 2011, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Anexo I

Nome	Matricula	Vinculo	Classe	Grau	A partir
UANDERSON CAMILO DA CRUZ	1557	30	II	A	14/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis d'Oeste, MT, 14 de novembro 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal